



PORTARIA Nº 44, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre Readaptação Funcional de
Empregada Pública.”**

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, Capítulo XIV da Lei 557/11 que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido em 22/07/2025, que recomenda a readaptação funcional da empregada pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades laborais da empregada pública às suas atuais condições de saúde, sem prejuízo do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar o aproveitamento da empregada pública em atividades compatíveis com sua capacidade laboral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada funcionalmente a empregada pública **STELA SOUZA BIONDI**, ocupante do cargo efetivo de Professora- PEB I, pertencente ao quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A empregada pública passará a exercer suas atividades no Laboratório de Informática da Escola Marilda Garcez, desenvolvendo funções de apoio pedagógico e tecnológico, compatíveis com sua capacidade laboral.

Art. 3º - A empregada pública deverá observar as restrições e recomendações constantes no laudo médico pericial, ficando vedada a execução de atividades incompatíveis com sua condição de saúde.



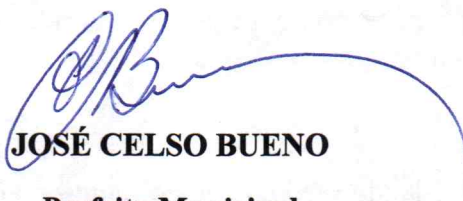
Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Art. 4º - A readaptação funcional poderá ser revista a qualquer tempo, mediante nova avaliação médica oficial.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2025, e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 05 de março de 2026.


JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


LEONARDO MATTOS REGIANI.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos